

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 4 (QUATRO) POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL –
UNIDADE ORGÂNICA DE ARMAZENAMENTO, PARQUE DE MÁQUINAS, VIATURAS E OFICINAS – EM REGIME DE CONTRATO POR
TEMPO INDETERMINADO**

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

1. Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, designado por despacho do Exmo. Presidente da Câmara Municipal, datado de onze de março de dois mil e vinte e seis, ante a deliberação tomada pelo Órgão Executivo de vinte e seis de março de dois mil e vinte e seis. Verificando-se a escusa apresentada pelo Vogal Efetivo João António de Miranda Petronilho, integrou o júri a 1.ª Vogal Suplente, Maria Filomena Cortez de Brito, Técnica Superior.

Assim, o júri ficou constituído por:

Presidente Júri: Ricardo Jorge de Miranda Nunes, Chefe da DOM;

Vogais efetivos: Maria Filomena Cortez de Brito, Técnica Superior, que substitui o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos, e Eliana Sofia da Silva Almeida, Técnica Superior, no uso das competências decorrentes do artigo 16.º da Portaria n.º233/2022, de 9 de setembro (adiante Portaria), a fim de procederem à apreciação de candidaturas recebidas ao presente procedimento concursal e deliberarem sobre a admissão e exclusão dos respetivos candidatos.

2 - LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS ADMITIDOS

Cristina Margarido Ribeiro
Fernando José de Oliveira Gomes
Helder Miguel dos Santos Silva
Hugo Ferreirinha Pontinha
Isabel Maria da Cruz Rei
Isabel Patricia dos Santos Silvestre
João José Cruz Sérgio
João Paulo dos Santos
Leonel Jorge dos Santos Caetano
Licínio de Almeida Ventura
Natália Sofia Jesus Miranda
Paulo Alexandre Tomásio de Jesus
Paulo Jorge Tiago
Pedro Daniel Domingues Barreira
Regina Maria Lourenço Cadima
Rui Filipe de Jesus Margarido
Tiago André Gonçalves Costa Távora
Vítor Hugo Gomes Antunes

3 – LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS EXCLUIDOS

Fernando Paulo Barreto Campos a)
João Diogo da Cruz Palmela a) c)
João Manuel da Costa Miranda a)
João Paulo da Encarnação Oliveira a)
Júlio Gomes da Silva a)
Manuel Davide Ascenção Ribeiro a)
Pedro Miguel Marques Miranda c)

3.1 – Motivos de exclusão:

- a) Não possui a escolaridade mínima obrigatória, de acordo com a idade, conforme exigido no ponto 7 do respetivo aviso de abertura.
- b) Não anexou o formulário de candidatura, conforme exigido no ponto 9 do respetivo aviso de abertura.
- c) Não anexou o certificado de habilitações literárias, conforme exigido no ponto 9 do respetivo aviso de abertura.

4 – Nos termos previstos no 4.º artigo do 16.º da Portaria e nos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou proceder à audiência dos candidatos excluídos através de correio eletrónico (email), para que se pronunciem sobre o que se lhe oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão no prazo de dez dias, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário tipo “Direito de Participação de Interessados”, também disponível na página eletrónica deste município em:

https://www.cmmira.pt/sites/default/files/mod_srh_31.04_exercicio_do_direito_de_participacao_de_interessados_editavel.pdf

5 - Caso os candidatos excluídos pretendam consultar o processo, podem fazê-lo entre as 09:00h e as 12:30h e das 14:00h às 16:00h, no serviço dos Recursos Humanos, sito no Edifício dos Paços do Concelho deste Município desde que dentro do prazo concedido para a audiência prévia.

6 – Por fim, o Júri deliberou que as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos serão tornadas públicas através da afixação da respetiva ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho deste Município e na página eletrónica, em:

<https://www.cm-mira.pt/node/434>, para aí poderem ser consultadas, e que os candidatos admitidos serão posteriormente convocados para a aplicação dos métodos de seleção que lhe forem aplicáveis.

----- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

O Júri do procedimento,



Ricardo Jorge de Miranda Nunes



Maria Filomena Cortez de Brito



Eliana Sofia da Silva Almeida